




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 493		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Serginho Ribeiro/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva apoiar a realização de eventos promovidos pela LAC no âmbito esportivo, incluindo campeonatos, ação de integração entre acadêmicos e incentivo a prática esportiva. Esse apoio é fundamental para a promoção e desenvolvimento do esporte no meio universitário em nossa cidade.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Apoiar a realização de eventos organizados pela Liga das Atléticas Cascavelenses, CNPJ nº 30.985.358/0001-63	
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.612.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais.	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2025.	
		 Serginho Ribeiro Vereador/PSD	



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade LIGA DAS ATLÉTICAS CASCAVELENSES			C.N.P.J. 30.985.358/0001-63	
Endereço completo R PARANÁ N°6213			(DDD) Telefone: (045) 99961-7617	
Cidade CASCAVEL	UF: PR	CEP 85.807-040	E- Mail PARALEGAL@BWACONSULTORIA.COM.BR	
Nome do responsável pela Entidade: DANIEL ORTIZ BOTELHO			C.P.F. 179.936.117-30	
Endereço completo R PARANÁ N°6213			(DDD) Telefone (045) 99848-2552	

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso da Emenda Parlamentar será utilizado para a realização de eventos esportivos universitários multidisciplinares, incluindo campeonatos, ações de integração acadêmica e incentivos à prática esportiva. As atividades contemplarão: contratação de arbitragem, aquisição de materiais esportivos, premiações, uniformes, logística, segurança e divulgação dos eventos.

3. PÚBLICO ALVO

Acadêmicos regularmente matriculados em instituições de ensino superior do município de Cascavel e região.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover a prática esportiva universitária, estimulando a integração entre acadêmicos, o desenvolvimento da saúde física, mental, o trabalho em equipe e a descoberta de novos talentos esportivos no ambiente acadêmico.

4.2. Objetivos Específicos

- Realizar campeonatos universitários nas modalidades: futsal, vôlei, basquete e handebol;
- Fornecer infraestrutura adequada para a competição esportiva;
- Incentivar o protagonismo universitário e a participação em atividades esportivas;
- Promover ações de inclusão social e acesso ao esporte;
- Contribuir para o fortalecimento do esporte acadêmico regional;
- Desenvolver hábitos esportivos saudáveis entre estudantes universitários.



5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
<p>Realização de eventos esportivos universitários, contemplando pelo menos 500 participantes diretos (atletas) e aproximadamente 2.000 participantes indiretos (público geral), em diferentes modalidades esportivas durante o período de execução do projeto.</p> <p>Orçamento total: R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais).</p>	<p>Controle de inscrições e participação dos acadêmicos; Relatórios técnicos e fotografias oficiais das competições; Lista de presença dos participantes; Relatórios finais de execução orçamentária; Pesquisa de satisfação com participantes e espectadores; Divulgação dos resultados esportivos e impacto social.</p>



6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Espera-se com o recurso promover a prática esportiva entre os estudantes universitários, incentivando a socialização, o bem-estar físico e mental, reduzindo índices de ansiedade e estresse acadêmico, além de ampliar a visibilidade do esporte universitário na região. A iniciativa fomenta a cidadania, inclusão social e aproximação entre diferentes cursos e instituições, fortalecendo a identidade acadêmica e estimulando a ocupação produtiva do tempo livre dos jovens. O impacto social inclui: fortalecimento do esporte universitário; incentivo a práticas saudáveis; desenvolvimento de valores éticos e sociais; melhoria na convivência e integração acadêmica; promoção da qualidade de vida.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL ORTIZ BOTELHO
Data: 10/12/2025 19:31:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANIEL ORTIZ BOTELHO
Representante Legal da Entidade

